



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO  
**APROVADO**

(PRESIDENTE)

05 DEZ. 2017

Em \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO: **3017**

## VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O DIA DO PERITO CRIMINAL COMEMORADO EM 04 DE DEZEMBRO.

CONSIDERANDO que o Dia do Perito Criminal é comemorado anualmente no Brasil em 04 de Dezembro, conforme Lei Federal nº 11.654 de 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO que a escolha do dia 04 dezembro como Dia Nacional do Perito Criminal foi uma homenagem ao patrono dos peritos criminais, Otacílio de Souza Filho, que nasceu nesse dia;

CONSIDERANDO que no ano de 1976, Otacílio morreu tragicamente após sofrer uma queda de um precipício, quando periciava duas mortes ocorridas em local de difícil acesso, no interior do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a escolha desta data foi aprovada pelos membros da Academia Brasileira de Ciências - ABC, durante o IV Congresso Nacional de Criminalística, e passou a fazer parte do estatuto da organização;

